



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 284/2007

Libera garantia hipotecária de imóveis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica liberada a garantia hipotecária existente sobre os Lotes nº 05, 06 e 07, da Quadra nº 03, do Loteamento Soleil Residence, a que se refere o art. 3º do Decreto nº 122/2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 Dezembro 12007
DE N.º 82710
UMUARAMA, 19 12 12007
O. J.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 01 12008 DE N.º 8.183
UMUARAMA, 10 01 12008
O. J.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO